Plenário Maria José da Costa Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 03 2021
Horário: 08:30 1/01/2021
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DESAPROVADO EM: 22 / 03 / 2021
Presidente:
1º Secretário:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SEMANA DA DIVERSIDADE LGBTQIA+ E COMBATE A LGBTFOBIA NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a semana de conscientização LGBTQIA+ e combate a LGBTfobia no Município de Fortim.

Art. 2º A Semana da Diversidade e combate a LGBTfobia deverá ser celebrada anualmente, de 17 a 23 de maio.

Art. 3º A Prefeitura Municipal poderá oficializar no calendário Municipal a "Semana LGBTQIA+" e criar políticas públicas para garantir a saúde física e mental da população LGBTQIA+ Fortinense.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Vereadora autora do Projeto em epígrafe, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implementação da Semana da Diversidade LGBTQIA+ e combate a LGBTfobia no Município de Fortim e dá outras providências.

No dia 17 de maio de 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente que "a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio, eliminando assim a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças".

A partir dessa decisão da OMS, o dia 17 de maio tornou-se uma data simbólica e histórica para o Movimento LGBTQIA+ em todo mundo. Uma data para celebrar a diversidade e fortalecer a luta contra o preconceito – missão urgente no Brasil, que é considerado um dos países que mais discrimina e mata pessoas LGBTQIA+ no mundo.

Trata-se aqui de uma forma de efetivar novas políticas que serão uma importante ferramenta de combate a LGBTfobia em nossa cidade.

Perante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa para a provação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fortim, 01 de março de 2021.

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
Vereadora